



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 0119/15

De 21 de agosto de 2015

DESIGNA fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa OPIC TELECOM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME. (Dispensa de licitação n.º 008/15, art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93, atualizada).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **WILLIAM YUZO MIYAGI**, RG 23.145.844.7, Produtor Audiovisual, como fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a OPIC TELECOM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME, para elaboração do projeto de engenharia de adequação do sistema de áudio e vídeo com integração da estrutura existente, relacionados à implantação do sistema de transmissão de TV Digital da rede pública de TV Legislativa em Araraquara, observados dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 2º – Todas as atribuições do fiscal de contrato designado serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano 2015 (dois mil e quinze).


ELIAS CHEDIEK
Presidente


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 0119/15

De 21 de agosto de 2015

DESIGNA fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa OPIC TELECOM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME. (Dispensa de licitação n.º 008/15, art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93, atualizada).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor WILLIAM YUZO MIYAGI, RG 23.145.844.7, Produtor Audiovisual, como fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a OPIC TELECOM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME, para elaboração do projeto de engenharia de adequação do sistema de áudio e vídeo com integração da estrutura existente, relacionados à implantação do sistema de transmissão de TV Digital da rede pública de TV Legislativa em Araraquara, observados dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 2º – Todas as atribuições do fiscal de contrato designado serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano 2015 (dois mil e quinze).

ELIAS CHEDIEK

Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DE ARARAQUARA "O IMPARCIAL"
EDIÇÃO DO DIA: sexta-feira, 04 de dezembro de 2015.